

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR**

**COMISSÃO:** Comunicação, Articulação e Mobilização.

**DATA:** 06/06/2019

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE QUE REPRESENTA</b>
Alexan Carlos Góes	Usuário
Simone Cristina Gomes	CRP
Julio César Viana	APAE Maringá
Edison Camargo	DAS - PSB
José Maia	SETI

**Apoio Técnico:** Rosely

**CONSELHEIROS AUSENTES**

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE QUE REPRESENTA</b>
Valmir	SEJUF Trabalho

**Relator (a):** Júlio

**Coordenador (a):**

**Relato:**

**4.1 - Pauta Permanente:** Educação Permanente do SUAS

**4.1.1 – Programa CAPACITASUAS:**

A técnica Rosely informa que será necessário reprogramar o Recurso referente ao Programa CapacitaSUAS. A tramitação do processo está lenta na PGE, contudo a CGS está respondendo a todos os apontamentos feitos, além de estar revisando o Termo de Referência do programa.

**Parecer da comissão:** Ciente.

**Parecer do CEAS:** Ciente/ acompanhar o parecer da comissão de Financiamento.

**4.1.2 – NEEP:**

Fora lido e discutido as alterações necessárias no Decreto nº 11873 do Governo do Estado do Paraná que institui o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – NEEP/SUAS/PR. Neste se faz necessário adequar a nomenclatura em relação ao reordenamento para SEJUF, bem como a revisão do Artigo 4, visto que algumas das coordenações elencadas para composição não existem mais, sendo necessário reformular essa composição. Na próxima reunião será lido e revisado o Regimento Interno.

**Parecer da Comissão: Ciente. Encaminhar para a CGS/SUAS para análise da reformulação da composição do presente núcleo.**

**Parecer do CEAS: Aprovado, com a realização do encaminhamento na reunião do mês de Agosto.**

**4.2 - Pauta Permanente:** Vigilância Socioassistencial;

4.2.1 – Atestado de Regularidade do Conselho: A CGS realizou uma força-tarefa no último mês em relação a análise documental dos municípios para emissão do Atestado de Regularidade do Conselho/Plano e Fundo, bem como da compatibilização dos Planos Municipais com os Planos de Ação dos Recursos continuados pagos pelo FEAS. Segue o panorama atual:

SITUAÇÃO	QUANTIDADE Maio/2019	QUANTIDADE Junho/2019
Municípios com Atestado emitido	133	380
Municípios em análise	91	-
Municípios com pendências de documentação ou necessidades de readequação	175	19
<b>TOTAL</b>	<b>399</b>	<b>399</b>

**Municípios com pendências na documentação:** Barra do Jacaré, Cidade Gaucha, Colorado, Godoy Moreira, Ipiranga, Itaipulândia, Jaguapitã, Japira, Mirassolva, Missal, Pinhalão, Piraí do Sul, Quarto Centenário, Quatiguá, Quinta do Sol, Ribeirão Claro, Rolândia, São Miguel do Iguçu, Sengés.

**Parecer da Comissão: Ciente**

**Parecer do CEAS: Ciente.**

**4.2.2 - Panorama Preenchimento RMA:** A Coordenação de Gestão do SUAS – CGS/SEJUF apresentou o panorama acerca do preenchimento do Registro Mensal de Atendimento dos CRAS, CREAS e Centro Pop do Estado do Paraná, referentes aos meses de Março, Abril e Maio de 2019.

CRAS

Mês de referência	Quantidade de CRAS CADSuas	Quantidade de CRAS que preencheram o RMA	Quantidade de CRAS que não preencheram o RMA	% de Preenchimentos do RMA	Data limite para preenchimento do RMA
Março/2019	567*	518	49	91,35%	30/05/2019
Abril/2019	567	369	198	65,07%	30/06/2019
Maio/2019	567	26	541	4,58%	30/07/2019

Segue o número dos municípios que não preencheram RMA/CRAS no mês de MARÇO, por equipamento:

CRAS (566 equipamentos no CADSUAS) – 48 equipamentos distribuídos nos seguintes municípios:

JAPIRA, GUAPOREMA, SANTA MARIA DO OESTE, ASSIS CHATEAUBRIAND, SÃO JORGE DOESTE, PEROLA, GOIOXIM, PATO BRAGADO, CRUZEIRO DO IGUAÇU, SALGADO FILHO, BOA VISTA DA APARECIDA, ÂNGULO, MATELÂNDIA, DIAMANTE DO SUL, CRUZEIRO DO SUL, CAMPO DO TENENTE, PIRAI DO SUL, MATO RICO, KALORÉ, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, SULINA, LUPIONÓPOLIS, FLORIDA, MARILUZ, NOVA ESPERANÇA (1 equipamento sem

resposta), RIO BRANCO DO IVAÍ, PITANGUEIRAS, ÊNEAS MARQUES, TERRA ROXA, IMBAÚ, RESERVA DO IGUAÇU, SANTA MÔNICA, CANTAGALO, LARANJAL, DIAMANTE DO NORTE, ATALAIA, TELÊMACO BORBA (1 equipamento sem resposta), SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, FENIX, MIRASELVA, PARANAPOEMA, ALTÔNIA, QUARTO CENTENÁRIO, SÃO PEDRO DO IVAI, CASTRO (1 equipamento sem resposta), NOVA SANTA ROSA, SAO MANOEL DO PARANA.

#### CREAS

Mês de referência	Quantidade de CREAS CADSuas	Quantidade de CREAS que preencheram o RMA	Quantidade de CREAS que não preencheram o RMA	% de Preenchimentos do RMA	Data limite para preenchimento do RMA
Março/2019	189*	161	28	85,18%	30/05/2019
Abril/2019	189	114	75	60,32%	30/06/2019
Maió/2019	189	10	179	5,29%	30/07/2019

Segue o número dos municípios que não preencheram RMA/CREAS no mês de MARÇO, por equipamento:

CREAS (186 Cadastrados no CADSUAS) – 26 equipamentos distribuídos nos seguintes municípios:

DOIS VIZINHOS, TIBAGI, INACIO MARTINS, PIRAI DO SUL, BOA VENTURA DE SAO ROQUE, CENTENARIO DO SUL, LUNARDELLI, JANDAIA DO SUL, TURVO, MARILUZ, SARANDI, MALLETT, MARILÂNDIA DO SUL, CAMBE (2 equipamento sem resposta), LARANJAL, LIDIANÓPOLIS, TAMARANA, JAGUAPITÁ, FRANCISCO BELTRÃO, GUAIRÁ, PINHAIS, SÃO PEDRO DO IVAÍ, CASTRO (2 equipamentos sem resposta), NOVA SANTA ROSA

#### CENTRO POP

Mês de referência	Quantidade de CENTRO POP CADSuas	Quantidade de CENTRO POP que preencheram o RMA	Quantidade de CENTRO POP que não preencheram o RMA	% de Preenchimentos do RMA	Data limite para preenchimento do RMA
Março/2019	20*	19	1	95%	30/05/2019
Abril/2019	20*	17	3	85%	30/06/2019
Maió/2019	20*	2	18	10%	30/07/2019

Segue o número dos municípios que não preencheram RMA/CREAS POP no mês de MARÇO, por equipamento:

CREAS POP (20 cadastrados no CADSUAS) – 01 equipamento distribuído no seguinte município: Londrina.

**Parecer da comissão:** Ciente. Sugestão encaminhamento de Ofício Circular aos municípios que não estão preenchendo o RMA informando da importância do preenchimento.

**Parecer do CEAS:** Aprovado, com a inclusão da informação sobre o problema no sistema do governo federal.

**4.2.3. Inconsistências nos Sistemas do Ministério da Cidadania:** Rosely relata que a CGS entrou em contato com o Ministério da Cidadania questionando sobre a dificuldade de alguns municípios em acessarem o sistema do RMA. A orientação do MC é que o município insista na tentativa de acesso e que o setor responsável pelo sistema dentro do ministério tem conhecimento do problema e está trabalhando para que a dificuldade seja sanada o mais breve possível. A conselheira Simone relata que os municípios da regional de Maringá, em reunião com os Gestores foi apontado um engessamento do CadSUAS em que as gestões municipais não tem mais autonomia para modificar os dados de equipes e conselhos no sistema, todas as alterações devem ser solicitadas a Brasília; tendo em vista que os dados são de responsabilidade do município, esse engessamento dificulta manter regularidade e atualização dos dados, dificultando até sanar pendências em relação ao CPF.

**Parecer da comissão:** Ciente. Encaminhar ofício ao MC solicitando que sejam apontadas as modificações do sistema para que se faça a orientação aos municípios, bem como posicionando a importância da autonomia do município em relação a tais dados.

**Parecer do CEAS: Aprovado.**

**4.3 - Pauta Permanente:** Mobilização das instâncias do SUAS: Tendo em vista o chamamento e organização da Conferência Estadual, não houve tempo hábil para o planejamento dessa ação.

**Parecer da Comissão:** Ciente

**Parecer do CEAS: Ciente.**

#### **4.4 – Relato do evento – Reunião Regional Sul e Sudeste:**

A conselheira Edna informou sobre as discussões das realizações das conferências apontadas no evento. A conselheira Rosely apresentou o resultado final de avaliação dos desafios e fragilidades do SUAS em relação aos Planos de Assistência Social, Pacto de Aprimoramento e Lei do SUAS.

#### PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### ALCANCES

- Muitos municípios possuem planos de assistência social;
- Na assistência social se exercita um processo de democracia participativa que precisa ser defendido;
- O alcance do plano estadual chega aos municípios de forma parcialmente satisfatória;
- Os dados do Cadastro Único têm auxiliado nos diagnósticos necessários à elaboração dos Planos de Assistência Social;
- Mesa de Negociação do Trabalho e Núcleo de Educação Permanente são formas de se democratizar a gestão e devem ser fortalecidos;

##### FRAGILIDADES

- Na prática os recursos do cofinanciamento são transferidos no final do segundo semestre. A lógica orçamentária é anual, a programação financeira não dá conta da execução que costuma passar para o ano seguinte, e a programação/planejamento fica comprometido;
- Planos de Assistência Social utópicos, com contingenciamento de verba;
- Persiste a confusão entre Plano de Ação e Plano de Assistência Social;
- Lei de Responsabilidade Fiscal cria limites para que haja contratação de equipes para a assistência social;

- Insuficiência de recursos para o cofinanciamento da política de assistência nos municípios;
- Cultura de fragmentação das políticas que atendem o mesmo público;
- Que seja conhecida e discutida pela sociedade a qualidade dos atendimentos da assistência social;
- Falta uma metodologia para discutir o plano de assistência social apresentado pela gestão;
- Na prática os planos de assistência social são elaborados de acordo com os recursos disponíveis e não o contrário (cotas);

## DESAFIOS

- Necessidade de aprimorar a gestão;
- Dificuldades de utilização dos recursos: morosidade dos repasses, burocracia interna, etc.
- Manter o nível de atendimento apesar dos cortes no financiamento da política de assistência social;
- Fortalecer a política de assistência social;
- Trazer os usuários para o debate/eventos de discussão sobre o plano de assistência social;
- Aprimorar a comunicação sobre o conteúdo necessário de um plano de assistência social e sua relação com o Plano Decenal e Pactos de Aprimoramento;
- Necessidade de criar comissões de monitoramento das conferências' para fazer cumprir as diretrizes deliberadas e fazer com que elas constem nos planos de assistência social;
- Fazer a política de assistência social ser conhecida/discutida para além do BPC e PBF (serviços e programas da proteção básica e especial);
- Monitoramento da execução da política de forma trimestral para melhorar a compreensão sobre a aprovação da execução financeira da gestão e acompanhamento do plano de assistência social;
- Garantir o papel dos conselhos e conferências como instâncias deliberativas;
- Trabalhar de forma integrada com outros conselhos setoriais mantendo uma discussão intersetorial entre os conselhos de áreas afins (idoso, criança e adolescente, etc.);
- Apresentar antecipadamente os planos de assistência social aos conselhos, bem como a prestação de contas de forma trimestral para adequada análise e aprovação.

## PACTOS DE APRIMORAMENTO ALCANCES

- Os pactos estaduais são instrumentos que ajudam parcialmente o desenvolvimento do SUAS;

## FRAGILIDADES

- Falta de orçamentos e recursos humanos são as principais fragilidades;
- Há uma punição para os entes que não cumprem as metas de pactuação criando uma dificuldade para o desenvolvimento da política

## DESAFIOS

- Considerando a rotatividade dos conselheiros é preciso um manual com linguagem apropriada para entender as pactuações e o seu monitoramento;

- É preciso pensar formas de melhorar a presença e a representatividade de conselheiros da sociedade civil nos conselhos de assistência social como uma meta;

#### LEI DO SUAS

##### ALCANCES

- A atualização da Lei do SUAS é importante pois a política de assistência social é dinâmica;

##### FRAGILIDADES

- Não está sendo possível aprovar Lei do SUAS que tenha percentual destinado à assistência, embora seja deliberação de conferências;

##### DESAFIOS

- Alcançar aprovação de Lei que tenha destinação de percentual orçamentário para a assistência social;

**Parecer da Comissão:** Ciente. Sugere-se leitura do documento final do encontro em plenária. Sugere-se ainda que este documento componha o instrumental orientativo da Conferência Estadual.

**Parecer do CEAS: Aprovado.**

#### **4.5 – Protocolo Digital: 15.709.938-8 – Comissão de Orientação CRESS:**

Conforme despacho técnico da Coordenação da Gestão do SUAS e Coordenação da Política da Mulher, embasados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o acolhimento para mulheres vítimas de violência deve ser desenvolvido em local sigiloso, com funcionamento em regime de cogestão, que assegure a obrigatoriedade de manter o sigilo quanto à identidade das usuárias.

**Parecer da Comissão:** Ciente

**Parecer do CEAS: Aprovado, com envio de ofício de resposta ao CRESS.**